



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Secretaria da Educação



## TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.03.001/2023-SME**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.03.001/2023-SME**

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, decide **ANULAR** o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Pregão Eletrônico nº 22.03.001/2023-SME, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BIODIGESTORES ANAERÓBICOS-AUTÔNOMOS, SEM NECESSIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FUNCIONAMENTO E ACESSÓRIOS QUE TRANSFORMAM RESÍDUOS ORGÂNICOS EM BIOGÁS E BIOFERTILIZANTE NATURAL PARA ATENDER A UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme funcionalidades descritas no Termo de Referência.

A anulação tem por fundamento o artigo 15, Parágrafo 7º, Inciso I da Lei nº 8666/93.

*“Art. 15. As compras, sempre que possível,  
(...)*

*§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:*

*I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;”*

Na descrição dos itens objeto do referido processo licitatório, consta equivocadamente a indicação de marca específica. Assim, o Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação em respeito ao artigo acima citado decide **ANULAR** o presente processo licitatório.



Tauá - CE, 04 de abril de 2023.

José Eronilson Alexandrino Souza  
Ordenador de Despesas da Educação  
**Órgão Gerenciador**